



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Albino Portella

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 28/10/2020
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 144/2020

O Vereador infra-firmado propõe à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja a presente Moção encaminhada aos filhos, da Sra. **Enice Valente (Nicinha)**, Sr. Dr. Cláudio Valente Viana, Sr. Carlos Valente Viana e Sra. Cristine Valente Viana, consignando o voto de profundo pesar pelo seu triste falecimento, ocorrido no dia 22 de outubro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa demonstra todo seu respeito e pesar pela perda da senhora **Enice Valente**.

Notório aos olhos de todos os Pares desta Câmara Municipal, o caráter íntegro e o amor ao próximo desta tão dedicada mulher, exemplo de bondade e de atitudes nobres, marcaram sua trajetória no seio de nossa sociedade, a já citada homenageada honrou seu nome e o de nosso Município por onde passou, mãe zelosa de três maravilhosos filhos, avó e bisavó, a matriarca da família Valente deixará um enorme vazio e inúmeras boas lembranças.

Por este, e tantos outros motivos, como Vereador desta Casa de Leis, não poderia deixar de outorgar tão justa homenagem, com o sincero desejo que o Senhor em sua infinita misericórdia, possa dar o consolo da luz eterna e a infinita paz a Senhora Enice Valente, que seus familiares e amigos tenham seus corações acalentados pela fé, e que tomem a interrupção desta vida como designo de Deus.

Sala Hamilton Ferreira Gomes

Em, 26 de Outubro de 2020

Albino G. Portella Jr.

Vereador